



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 108/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI – ES**

CARLOS HENRIQUE DIAS LUPARELLI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

Instalação de câmeras de segurança, nos bens de patrimônio do município de Muqui.

JUSTIFICATIVA:

Não desconhece V. Exª., a necessidade da guarda do patrimônio Municipal.

A essa guarda, associa-se, ainda, o fato de que as câmeras de segurança têm ajudado no controle e prevenção de crimes e fatos que podem favorecer nessa condição.

Assim, a instalação de câmeras, vem de encontro a uma necessidade urgente de guarda e prevenção do patrimônio.

Eis porque requer.

É como indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: [assinatura]
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 05/10/21
Diretor Geral

[assinatura]

CARLOS HENRIQUE DIAS LUPARELLI
VEREADOR